



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1366, DE 26 DE JULHO DE 2004.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e criar elemento de despesa até o montante de R\$ 4.600.000,00, em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), em favor da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II desta Lei e nos montantes especificados e de excesso de arrecadação.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente do Convênio nº 027/2004-PROMED/MEC – Programa de melhoria e expansão do ensino médio.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.5100	00	500.000,00
		4490.5100	16	270.000,00
		4490.5200	00	200.000,00
				970.000,00
1601.123631063.1257	CONST.E EQUIP.DE 05 CENTROS	4490.5100	16	95.000,00
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	00	800.000,00
1601.123621064.2724	FORMAÇÃO CONTINUADA	3390.3600	12	100.000,00
1601.123621064.2725	ENSINO MÉDIO NO CAMPO	3390.3000	12	270.000,00
		3390.3900	12	400.000,00
				670.000,00
1601.123631063.2727	OFERECER EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390.3000	12	250.000,00
		3390.3900	12	415.000,00
				665.000,00
1601.123631063.2728	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3390.3000	12	200.000,00
		3390.3900	12	200.000,00
				400.000,00
1601.121261074.2730	CENSO ESCOLAR	3390.3900	12	50.000,00
		TOTAL		3.750.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
		4490.5100	16	1.300.000,00	
		4490.5200	16	200.000,00	
				1.500.000,00	
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3390.1400	12	65.000,00	
		3390.3000	12	350.000,00	
		3390.3000	16	180.000,00	
		3390.3300	12	100.000,00	
		3390.3600	12	200.000,00	
		3390.3900	12	870.000,00	
		3390.3900	16	15.000,00	
		4490.5200	12	300.000,00	
		4490.5200	16	170.000,00	
				2.250.000,00	
		T O T A L		3.750.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.5100	12	500.000,00	
		4490.5200	12	350.000,00	
				850.000,00	
TOTAL				850.000,00	